

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO / PI**EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023**

Pregão Eletrônico nº 018/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). CONTRATADA: MELQUISEDEQUE SOUSA DE BRITO EPP (CNPJ nº 35.855.965/0001-40). Objeto: aquisição de material gráfico impresso. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata. Recursos: Orçamento Geral/outros. Valor global: R\$ 427.163,56. Assinatura: 07/07/2023. Vigência: até 12 meses, podendo ser prorrogado ou aditivado nos termos da legislação vigente.

Francisco Macedo (PI), 07 de julho de 2023.

Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO / PI**EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2023**

Dispensa de Licitação nº 024/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). CONTRATADA: T & A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 49.304.359/0001-41). Objeto: Aquisição de material e prestação de serviços odontológicos. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 (Art. 75, II). Recursos: Orçamento Geral. Valor global: R\$ 51.194,77. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: até 12 meses.

Francisco Macedo (PI), 10 de julho de 2023.

Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO / PI**EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2023**

Inexigibilidade nº 014/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo (PI), CNPJ nº 01.612.577/0001-17. CONTRATADA: FALCAO COIMBRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 43.019.263/0001-55). Objeto: prestação de serviços advocatícios de representação judicial em defesa dos interesses do Município de Francisco Macedo para interposições de recursos face ao Mandado de Segurança nº 0755680-48.2023.8.18.0000, que em decisão Liminar suspendeu a aplicação dos índices de ICMS Educação no Estado do Piauí e que teve como ato impugnado a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI nos autos do TC nº 000241/2022. Fundamentação legal: Leis nº 14.133/2021 (Art. 74, III, "c" e "e" e § 3º), e Lei nº 14.039/2020 (Art. 1º). Recursos: Orçamento Geral/2022. Valor global: R\$ 10.000,00. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: Até 12 meses, podendo ser prorrogado ou aditivado nos termos da legislação vigente.

Francisco Macedo (PI), 10 de julho de 2023.

Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal

REF.14339

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023	
Nº do processo SEI	00010.002145/2023-21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23001529

Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 27/2022, resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 20/2022-TCE/PI
Fundamento legal	Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
Codificação da UG no SIAFE	110110
Contratado	TEIXEIRA E LEITE LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	00.557.774/0001-18
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copo plástico de 200 ml
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	Prazo de até 05 (cinco) dias úteis após cada solicitação feita
Data de assinatura do contrato	05 de julho de 2023
Valor global	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Dotação orçamentária	11110
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00122
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO03784
Signatários do contrato	Pela Contratante: Representante do órgão – SECRETARIA DE GOVERNO, o Sr. Marcelo Nunes Nolleto. Pela Contratada: Representante legal da empresa - TEIXEIRA E LEITE LTDA, o Sr. Francisco Erivaldo Leite de Araújo.

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

Portaria Nº 68, de 05 de julho de 2023

Dispõe sobre designação de Fiscal

O Secretário de Governo do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art.109 da Constituição Federal de 1988 e,

Considerando que, compete à Administração Pública nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

Considerando ainda o disposto na Constituição Federal de 1988, Artigo 22, inciso XXVII que *"Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios"*;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **NICOLLAS RENATO COSTA VIANA**, inscrito no CPF sob o nº ***.945. 803-**, matrícula nº 373524-9, como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, no âmbito da Secretaria de Governo do Estado do Piauí:

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATO: Nº 16/2023

Contratada: Empresa **TEIXEIRA E LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.557.774/0001-18.

Objeto: Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copo plástico de 200 ml.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contratado e contratante no respectivo termo de contrato, podendo ser prorrogado por igual período, como prevê a legislação em vigor.

Art. 2º. Fica designado o Servidor **NICOLLAS RENATO COSTA VIANA**, inscrito no CPF sob o nº ***.945. 803-**, matrícula nº 373524-9, insta salientar que não ficará especificado suplente de fiscal do contrato, e o contrato retromencionado será fiscalizado apenas pelo servidor ora designado conforme preleciona o art. 1º desta Portaria;

Art. 3º. Enquanto exercer a função, de **FISCAL** o servidor será responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato até o fim de sua execução

